



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO N° 32
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.340 de 05 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2° A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2024.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO ATO N° 32/2024

Da Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.35 Serviços de Consultoria – Ficha 09

R\$ 15.000,00

SOMA

R\$ 15.000,00

Para a Dotação:

01.031.0001.2094 – Despesas Regime de Adiantamento Câmara

3.3.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 16

R\$ 15.000,00

SOMA

R\$ 15.000,00